



6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020, ORIGINAL.

6º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2020, Original, que entre si celebram o Município de São Bento do Sapucaí e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Paraisópolis (Apae Paraisópolis).

Por este instrumento, de um lado o **Município de São Bento do Sapucaí - SP**, com sede na Avenida Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Jardim Santa Terezinha, inscrito no CNPJ sob o nº 45.195.823/0001-58, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Gilberto Donizeti de Souza**, portador do CPF nº 098.***.***-**, e por intermédio da **Secretaria de Educação** representada pelo Secretário Municipal **João Pedro Venâncio da Rosa**, portador do CPF nº 455.***.***-**, e do outro lado a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Paraisópolis (Apae Paraisópolis)**, com sede na Av. Rio Branco, nº 540, Centro – Paraisópolis/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 19.014.935/0001-55, representado pela Presidente, **Aérica Mara Pinto Simões**, portadora do CPF nº 039.***.***-**, ajustam e acordam entre si o presente, **6º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2020, Original**, observada as disposições na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.076 de 31 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresentação do novo Plano de Trabalho o qual é parte integrante do presente, Termo Aditivo, em vista da readequação de valores a serem repassados e objetivando dar continuidade ao desenvolvimento das atividades voltadas e ou vinculadas a serviços de educação em Promover educação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, **fica prorrogado a vigência do Termo de Fomento 003/2020, original**, e ratificadas as demais cláusulas e suas alterações conforme 1º; 2º; 3º; 4º e 5º Aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em função da readequação de valores e apresentação do novo Plano de Trabalho a Cláusula Quinta do Termo de Fomento nº 003/2020, original, passa a ter a seguinte redação:

Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Fomento, no montante de **R\$ 71.442,00** (Setenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais), serão **divididos em 12 (doze), parcelas** mensais iguais de **R\$ 5.953,50** (Cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), a serem repassados conforme Plano de Trabalho, para o período de **01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026**, sendo que a reserva orçamentária será realizada no mês de janeiro de cada exercício financeiro.

Parágrafo Primeiro. As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da dotação orçamentária SECRETARIA DE EDUCAÇÃO nº 072 3.3.50.39.00 01.240/000 – Fonte de recurso 01 do orçamento para o exercício de 2026 e de dotação própria a ser consignada no orçamento do exercício seguinte.



Parágrafo Segundo. O reajuste dos valores dos repasses financeiros serão aplicados anualmente dentro da previsão contida no Plano Plurianual, e de acordo com a disponibilidade financeira do município, condicionado, ainda, à apresentação do Plano de Trabalho que justifique a necessidade do aumento da despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica **prorrogado até 31/12/2026**, o prazo de vigência da parceria constante da Cláusula Décima Quarta do Termo de Fomento 003/2020, Original.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Fomento 003/2020, original, e suas alterações conforme 1º; 2º; 3º; 4º e 5º, Termos Aditivos firmados anteriormente, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

São Bento do Sapucaí, 30 de dezembro de 2025.



GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

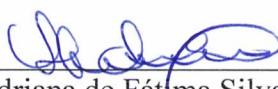


AÉRICA MARA PINTO SIMÕES
Presidente
Apae Paraisópolis



JOÃO PEDRO VENÂNCIO DA ROSA
Secretário Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:



Adriana de Fátima Silva
CPF nº 380.8**.***-**



Alexandra Gonçalves Vitor
CPF nº 380.2**.***-**